

PORTARIA Nº 069/2024

Publicada no DOE Nº 22238 em 04/04/2024

Categoria: Biodiversidade e Unidade de Conservação

Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 069/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto nos itens VI e XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos § 1º do art. 46 e § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores do IMA abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como designar a gestora do Termo de Colaboração 2024TR000195, formalizado com o Instituto Çarakura, CNPJ 08.883.279/0001-00, objetivando o estabelecimento de parceria para o apoio e implementação de ações e atividades que visem aprimorar a gestão e operação do Parque Estadual Rio Canoas, situado no município de Campos Novos/SC:

ANDRÉ LUIZ FERNANDES, matrícula 656430-5-01;

JOEL CASAGRANDE, matrícula 650632-1-01;

LEANDRO CITTADIN, matrícula 927106-6-01.

Art 2º A coordenação geral da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará sob a responsabilidade de JOEL CASAGRANDE.

Art 3º Fica designada como Gestora da Parceria a servidora LEILA DENISE ALBERTI, matrícula 324277-3-01.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, quando julgar necessário, e sob conhecimento de sua respectiva gerência.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão ficam vinculados à Gerência de Áreas Naturais Protegidas da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA